



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 355/2018

PROTOCOLO Nº 8101
DATA ENTR. 15/06/2018
HORÁRIO 12:57hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de um redutor de velocidade na Rua Cristiano Ferraz, no bairro Joaquim Lopes.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores e comerciantes do bairro Joaquim Lopes, para a colocação de um redutor de velocidade na Rua Cristiano Ferraz, tendo em vista a evolução do trânsito o aumento do trânsito nesta região e o fato de não existir um redutor e nem faixa de segurança para pedestre que transite neste trecho rua e esquina. O redutor de velocidade pode promover uma melhoria no trânsito, visando à defesa da vida e um trânsito seguro e saudável, beneficiando aqueles que moram e transitam no local, diminuindo as chances de acidentes.

Vereador Carlos Antônio da Cruz - PSL